



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 1 de 15

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	4
Licitações e Contratos	6
Atas de Sessões	6
Poder Legislativo	15
Licitações e Contratos	15
Aviso de Licitação	15

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi

CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi

CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 2 de 15

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

LEI COMPLEMENTAR Nº. 88/2026.

Objeto: *Dá nova redação ao caput do Artigo 1º da Lei Complementar nº. 53/2015, dando outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Dá nova redação ao *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº. 53, de 11 de dezembro de 2015, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. Fica criado no Quadro de Apoio ao Magistério - QAM - cargo público de Auxiliar de Atividades Educacionais, na Educação Básica da Rede Municipal de Ensino, nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 47, de 17 de junho de 2015, com o número de vagas e salário estabelecidos na tabela abaixo:

DENOMINAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	SALÁRIO
Auxiliar de Atividades Educacionais - Educação Infantil e Ensino Fundamental	50	40 h/semanal	Piso Nacional da Educação, conforme Lei Federal nº 11.738/2011

(...)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

Art. 3º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 10 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Felipe Dias Monteiro Dominicale
Coordenador de Recursos Humanos.
Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Coordenadora de Serviços Administrativos,
respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da
Administração.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão
Secretária Municipal de Educação.
Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Autógrafo nº. 14/2026
Projeto de Lei Complementar nº. 01/2026.

LEI COMPLEMENTAR Nº. 89/2026.

Objeto: *Dispõe sobre alteração de referências salariais que específica, dando outras providências.*

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Os cargos de referência salarial 05 (cinco) e 06 (seis), constantes na Tabela de Referência Salarial do §2º, art. 84, da Lei Complementar Municipal nº 47, passam a ser de referência salarial 07 (sete), a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 2º. Dá nova redação ao parágrafo único do art. 8º, da Lei Complementar nº 76/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 8º. ...

Parágrafo único. Fica fixado o vencimento do cargo criado no caput deste artigo, de acordo com a tabela de referência salarial, definida na Lei Complementar nº 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi, ficando o mesmo enquadrado na Referência 22 e será reajustado no mesmo percentual e ocasião dos reajustes concedidos ao funcionalismo público municipal.”

Art. 3º. Fica alterada a referência salarial dos cargos públicos de Médico Psiquiatra, Médico Urologista, Médico Dermatologista, Médico Otorrinolaringologista, Médico Pediatra, Médico Ginecologista e Médico Neurologista-Adulto, criados pela Lei Municipal nº 1.821/2004, os quais passam a ser enquadrados na referência salarial 26 (vinte e seis) da Tabela de Referência Salarial do Município.

Art. 4º. As alterações previstas nos artigos acima, desta Lei Complementar, serão aplicados a partir de 1º de fevereiro de 2026.

Art. 5º. As despesas decorrentes da execução da presente Lei Complementar correrão por conta de dotações próprias do Orçamento Municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 6º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2026.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 10 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Felipe Dias Monteiro Dominicale
Coordenador de Recursos Humanos.
Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Coordenadora de Serviços Administrativos,



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 3 de 15

respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Autógrafo nº. 15/2026
Projeto de Lei Complementar nº. 02/2026.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.738/2026.

Objeto: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir na Lei Orçamentária Anual (LOA) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais), para o pagamento das despesas com o Setor de Educação, utilizando recursos do resíduo do FUNDEB (Deferido) do exercício anterior, cujas despesas obedecerão às seguintes classificações orçamentárias:

02 - Poder Executivo		
02.04 - Setor de Educação		
02.04.02 - Fundo de Ensino - FUNDEB		
12 - Educação		
361 - Ensino Fundamental		
0005 - Gestão em Ações de Educação		
2017 - Fundeb - Ensino Fundamental		
2017.0002 - Fundeb - Ensino Fundamental - Outros		
3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - P. Civil.....	R\$ 520.000,00	
3190.13.00 - Obrigações Patronais.....		R\$ 100.000,00
365 - Educação Infantil		
0005 - Gestão em Ações de Educação		
2018 - Fundeb - Ensino Infantil - Creches		
2018.0002 - Fundeb - Ensino Infantil Creche - Outros		
3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - P. Civil.....	R\$ 200.000,00	
3190.13.00 - Obrigações Patronais.....		R\$ 40.000,00
2019 - Fundeb - Ensino Infantil - Pré-Escola		
2019.0002 - Fundeb - Ensino Infantil Pré Escola - Outros		
3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - P. Civil.....	R\$ 350.000,00	
3190.13.00 - Obrigações Patronais.....		R\$ 70.000,00

Art. 2º. Para a cobertura do crédito de que trata o

artigo primeiro, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 10 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso

Coordenadora de Serviços Administrativos,

respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão

Secretária Municipal de Educação.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças Públicas e

Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

Autógrafo nº. 16/2026

Projeto de Lei nº. 24/2026.

LEI MUNICIPAL Nº. 3.739/2026.

Objeto: Dispõe sobre autorização para inclusão no PPA, na LDO e na abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tanabi aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA, na LDO e abrir na Lei Orçamentária Anual (LOA) um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais), para o pagamento das despesas ocasionadas com a produção de 15 unidades habitacionais, no Bairro de Ecatu - II, Município de Tanabi, conforme o Termo de Compromisso nº 990548/2025, firmado com Governo Federal, com recursos transferidos pelo Ministério das Cidades através da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), e com contrapartida municipal no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cujas despesas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

02 - Poder Executivo

02.07 - Setor de Obras e Serviços Municipais

02.07.01 - Setor de Obras e Serviços Municipais

16 - Habitação

482 - Habitação Urbana

0008 - Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços

Municipais



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 4 de 15

1060.0002 – Produção de Unidades Habitacionais no Bairro Ecatu – II- em Tanabi
4 4 9 0 . 5 1 . 0 0 - Obras e instalações.....R\$ 2.100.000,00

CA/FR: 0.05.18.100.036
4 4 9 0 . 5 1 . 0 0 - Obras e instalações.....R\$ 250.000,00

CA/FR: 0.01.00.110.000

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação provocado pelo recebimento dos recursos do Governo Federal no valor de 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) e os recursos para a contrapartida municipal no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), correrão por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 10 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na
Secretaria, data supra.
Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso
Coordenadora de Serviços Administrativos,
respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração.

Maurício Basso Bolpato
Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo.

Benedito Vieira de Souza
Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.
Autógrafo nº. 17/2026
Projeto de Lei nº. 25/2026.

Decretos

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.502/2026.

Objeto: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.738/2026, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Orçamento Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.280.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta mil reais), para o pagamento das despesas com o Setor de Educação, utilizando recursos do resíduo do FUNDEB (Deferido) do exercício anterior, cujas despesas obedecerão às seguintes classificações orçamentárias:

02 – Poder Executivo

02.04 – Setor de Educação

02.04.02 – Fundo de Ensino - FUNDEB

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0005 – Gestão em Ações de Educação

2017 – Fundeb – Ensino Fundamental

2017.0002 – Fundeb - Ensino Fundamental - Outros

3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - P. Civil.....R\$ 520.000,00

3 1 9 0 . 1 3 . 0 0 - Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

365 – Educação Infantil

0005 – Gestão em Ações de Educação

2018 – Fundeb – Ensino Infantil - Creches

2018.0002 – Fundeb - Ensino Infantil Creche - Outros

3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - P. Civil.....R\$ 200.000,00

3 1 9 0 . 1 3 . 0 0 - Obrigações Patronais.....R\$ 40.000,00

2019 – Fundeb – Ensino Infantil – Pré-Escola

2019.0002 – Fundeb - Ensino Infantil Pré Escola - Outros

3190.11.00 - Vencimentos e vantagens fixas - P. Civil.....R\$ 350.000,00

3 1 9 0 . 1 3 . 0 0 - Obrigações Patronais.....R\$ 70.000,00

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 10 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso

Coordenadora de Serviços Administrativos,
respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração.

Profª. Maria Eunice Violin Brandt Salomão

Secretária Municipal de Educação.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 5 de 15

Benedito Vieira de Souza
Secretário Municipal de Finanças Públicas e
Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins
Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.

DECRETO MUNICIPAL Nº. 5.503/2026.

Objeto: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3.739/2026, dando outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o Orçamento Municipal, e incluindo no PPA e na LDO, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ R\$ 2.350.000,00 (dois milhões, trezentos e cinquenta mil reais), para o pagamento das despesas ocasionadas com a produção de 15 unidades habitacionais, no Bairro de Ecatu - II, Município de Tanabi, conforme o Termo de Compromisso nº 990548/2025, firmado com Governo Federal, com recursos transferidos pelo Ministério das Cidades através da Caixa Econômica Federal, no valor de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), e com contrapartida municipal no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), cujas despesas obedecerão à seguinte classificação orçamentária:

02 - Poder Executivo

02.07 - Setor de Obras e Serviços Municipais

02.07.01 - Setor de Obras e Serviços Municipais

16 - Habitação

482 - Habitação Urbana

0008 - Gestão em Ações de Urbanismo e Serviços Municipais

1060.0002 - Produção de Unidades Habitacionais no Bairro Ecatu - II- em Tanabi

4 4 9 0 . 5 1 . 0 0 - Obras e instalações.....R\$ 2.100.000,00

CA/FR: 0.05.18.100.036

4 4 9 0 . 5 1 . 0 0 - Obras e instalações.....R\$ 250.000,00

CA/FR: 0.01.00.110.000

Art. 2º. Para cobertura do crédito de que trata o artigo primeiro, serão utilizados recursos do excesso de arrecadação provocado pelo recebimento dos recursos do Governo Federal no valor de 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais) e os recursos para a contrapartida municipal no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), correrão por conta do superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Tanabi,
Em 10 de fevereiro de 2026.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Prefeito do Município

Registrado e publicado na

Secretaria, data supra.

Renata Cristina de Oliveira Lopes Cardoso

Coordenadora de Serviços Administrativos,
respondendo pelo expediente da Secretaria Municipal da Administração.

Mauricio Basso Bolpato

Secretário Municipal de Obras, Meio Ambiente e Urbanismo.

Benedito Vieira de Souza

Secretário Municipal de Finanças Públicas e Orçamento.

Daniele de Castro Figueiredo Martins

Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 6 de 15

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000013/26

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 8

Objeto: Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Educador Físico, para a Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme as especificações do Termo de Referência

Na data de 11 de fevereiro de 2026, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
5227	09/12/2025	ANDREI DA SILVEIRA GARCIA	Equipe de Apoio	[REDACTED]	[REDACTED]
5227	09/12/2025	JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI	Pregoeiro	[REDACTED]	[REDACTED]
5227	09/12/2025	RAFAEL BARRIVIEIRA FARIA	Equipe de Apoio	[REDACTED]	[REDACTED]

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CRENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Lances	Representante	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação
Sim	GNO MARKETING E PUBLICIDADE LTDA	EPP	0001-06	(art. 44 da LC 123/2006) Sim
Sim	MOCHIUTTI SERVICOS E ASSESSORIA LTDA	ME	0001-78	Sim
Sim	PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	ME	18.152.431/0001-39	Sim

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Descrição	Valor Total	Status Lance
1	Proposta para todos os itens	59.331,48	Classificado
1	PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA		S
1	GNO MARKETING E PUBLICIDADE LTDA	59.331,48	Classificado
	MOCHIUTTI SERVICOS E ASSESSORIA LTDA		S
	Motivo: Proposta não informada.		0,00Desclassificado Proposta não informada.

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001	ME	Sim
MOCHIUTTI SERVICOS E ASSESSORIA LTDA	ME	Não
LIC002	ME	Sim
PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	ME	Não
LIC003	ME	Sim
GNO MARKETING E PUBLICIDADE LTDA	EPP	Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 09:01:30)
Sessão iniciada, aguarde.

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 09:01:58)
Bom dia srs lics

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 09:02:25)
Propostas enviadas em análise, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 09:02:32)
Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 09:02:32)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 09:17:19)
srs lics o item vai ser colocado para desempate por favor fiquem atentos aos lances

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 09:59:09)
Srs lics informe que pela ultima o item será colocado em negociação caso não haja, o item será fracassado

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 10:14:12)
srs lics o item será fracassado por não obter negociação



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 7 de 15



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 10:22:01)
Srs. Lics. Ante a ausência de negociação de ambos os licitantes, em respeito ao Princípio da Economicidade e ao Princípio da Ampla Concorrência, este Pregoeiro e equipe decide por FRACASSAR a presente Licitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 10:23:15)

Lote / Item: 1 - Proposta para todos os itens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 10:23:15)

Atenção, mensagens disponíveis para o item!

De: Pregoeiro - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 10:41:24)

srs lics, obrigado a todos, a ata da presente sessão será publicada no diário eletrônico de na data de hoje, sessão encerrada.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 10:43:23)

Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 09:02:33)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC002 (Classificado),

1º - LIC003 (Classificado).

LIC001 (Desclassificado: Proposta não informada.)

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 09:02:33)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 09:02:34)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 09:12:32)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 09:17:27)

Continua em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 09:17:28)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 09:27:26)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: Pregoeiro - Para: LIC002 - (Data e Hora: 11/02/2026 09:39:54)

Sr lic 002, Considerando obter a vantajosida ao município, e nos termos da Lei nº 14.133/2021, este Pregoeiro promove a abertura de negociação visando à obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Dessa forma, solicita-se a possibilidade de melhoria do valor ofertado para o referido item, mantidas as condições estabelecidas no edital, solicita o o valor de 53.398,33, caso não haja negociação o sistema realizará automaticamente o critério de desempate.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 09:59:14)

Continua em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 09:59:14)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 10:09:15)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 10:09:38)

Desempate com lances fechados para os licitantes empatados na melhor oferta.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 10:09:38)

Desempate da melhor oferta, tempo de 5 minutos, único lance ofertado por licitante empatado.

Licitantes empatados:

LIC002,

LIC003.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 10:14:39)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 11/02/2026 10:23:06)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC002 - (Data e Hora: 11/02/2026 10:23:07)

Motivo: Srs. Lics. Ante a ausência de negociação de ambos os licitantes, em respeito ao Princípio da Economicidade e ao Princípio da Ampla Concorrência, este Pregoeiro e equipe decide por FRACASSAR a presente Licitação.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 11/02/2026 10:23:09)

Item do licitante desclassificado pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC003 - (Data e Hora: 11/02/2026 10:23:10)

Motivo: Srs. Lics. Ante a ausência de negociação de ambos os licitantes, em respeito ao Princípio da Economicidade e ao Princípio da Ampla Concorrência, este Pregoeiro e equipe decide por FRACASSAR a presente Licitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 10:23:16)

Item foi fracassado pela comissão.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 10:23:16)

Motivo: Srs. Lics. Ante a ausência de negociação de ambos os licitantes, em respeito ao Princípio da Economicidade e ao Princípio da Ampla Concorrência, este Pregoeiro e equipe decide por FRACASSAR a presente Licitação.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 10:23:29)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 10:23:29)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 11/02/2026 10:33:30)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 8 de 15



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR. CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17)3272-9002 - CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Código	Descrição Proponente / Fornecedor	Melhor Preço	Situação/Obs.
1		Proposta para todos os itens PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	59.331,48	Fracassado Fracassado Srs. Lics. Ante a ausência de negociação de ambos os licitantes, em respeito ao Princípio da Economicidade e ao Princípio da Ampla Concorrência, este Pregoeiro e equipe decide por FRACASSAR a presente Licitação.
1		Proposta para todos os itens PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	59.331,48	Fracassado Fracassado Srs. Lics. Ante a ausência de negociação de ambos os licitantes, em respeito ao Princípio da Economicidade e ao Princípio da Ampla Concorrência, este Pregoeiro e equipe decide por FRACASSAR a presente Licitação.

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	GNO MARKETING E PUBLICIDADE LTDA	EPP	Guilherme Nunes de Oliveira	Inabilitado
	MOCHIUTTI SERVICOS E ASSESSORIA LTDA	ME	PAULO ANTONIO DONIZETTI MOCHIUTTI	Inabilitado
	PROSERVICE PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	ME	ALBERTO FERREIRA DA ROCHA	Inabilitado

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: [REDACTED]
RG.: [REDACTED]
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025

JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI
CPF.: [REDACTED]
RG.: [REDACTED]
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025

RAFAEL BARRIVIEIRA FARIA
CPF.: [REDACTED]
RG.: [REDACTED]
Cargo: Equipe de Apoio
PORTARIA: 5227 DE 09/12/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 9 de 15



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO N.º 008/2026

DISPENSA N.º 001/2026

Objeto: Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços técnicos especializados de retífica de motores, abrangendo o fornecimento, substituição e instalação de peças, bem como a execução de todos os procedimentos necessários à perfeita recuperação e funcionamento dos motores dos veículos e máquinas FIAT DUCATO 2.3 EURO (PLACA DMN 9357 - FROTA 110), NEW HOLLAND 90-B (FROTA 127), IVECO TECTOR 170E21 (FYP 0688 - FROTA 150), pertencentes à frota municipal, conforme especificações, condições e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.

Na data de 15 de fevereiro de 2026, às quinze horas, zero minuto e zero segundo, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, reuniram-se para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Aviso de Contratação Direta, divulgando as propostas recebidas.

CRENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Proponente / Fornecedor	CNPJ	Tipo Empresa
POWER MOTORS RP LTDA	49.840.746/0001-00	ME
RETIFICA SÃO PAULO LTDA	59.976.647/0001-04	EPP
NORIVAL RETIFICA DE MOTORES LTDA	40.188.370/0001-19	ME
REALT RETIFICA DE MOTORES LTDA	30.995.031/0001-90	ME
ZICO RETIFICA DE MOTORES LTDA	05.944.387/0001-58	ME
G5 RETIFICA DE MOTORES LTDA	33.655.201/0001-86	ME
J. MARGANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	20.649.395/0001-65	EPP

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Constatada a regularidade da proposta, conforme lista de classificação da proposta recebida apresentada a seguir:

lote	Descrição do Produto/Serviço	Valor Total	Status
1	FIAT DUCATO 2.3 EURO (PLACA DMN 9357 - FROTA		Lance
Classif. 110)			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 10 de 15



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

1	POWER MOTORS RP LTDA	40.004,00	Classificado
2	RETIFICA SÃO PAULO LTDA	43.133,71	Classificado
3	NORIVAL RETIFICA DE MOTORES LTDA	48.343,88	Classificado
lote	Descrição do Produto/Serviço	Valor Total	Status
2	IVECO TECTOR 170E21 (FYP 0688 - FROTA 150)		Lance
Classif.			
1	REALT RETIFICA DE MOTORES LTDA	34.400,00	Classificado
2	ZICO RETIFICA DE MOTORES LTDA	35.570,00	Classificado
3	G5 RETIFICA DE MOTORES LTDA	36.280,00	Classificado
4	J. MARGANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	38.809,66	Desclassificado Proposta intempestiva
lote	Descrição do Produto/Serviço	Valor Total	Status
3	NEW HOLLAND 90-B (FROTA 127)		Lance
Classif.			
1	REALT RETIFICA DE MOTORES LTDA	40.610,00	Classificado
2	ZICO RETIFICA DE MOTORES LTDA	41.900,00	Classificado
3	G5 RETIFICA DE MOTORES LTDA	43.209,00	Classificado
4	J. MARGANGONI COMERCIAL – IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	46.930,05	Desclassificado Proposta intempestiva
NEGOCIAÇÃO			
	POWER MOTORS RP LTDA		Valor Total
Lote	49.840.746/0001-00		
	Descrição do Produto/Serviço		
1	FIAT DUCATO 2.3 EURO (PLACA DMN 9357 - FROTA 110)	34.900,00	
		TOTAL	34.900,00
	REALT RETIFICA DE MOTORES LTDA		Valor Total
Lote	30.995.031/0001-90		
	Descrição do Produto/Serviço		
2	IVECO TECTOR 170E21 (FYP 0688 - FROTA 150)	34.400,00	
3	NEW HOLLAND 90-B (FROTA 127)	40.610,00	
		TOTAL	75.010,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 11 de 15



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	POWER MOTORS RP LTDA 49.840.746/0001-00	ME	Kauê Táparo Ishida	Habilitado
	REALT RETIFICA DE MOTORES LTDA 30.995.031/0001-90	ME	Reginaldo Aparecido de Oliveira	Habilitado

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Sra. Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

Lote	POWER MOTORS RP LTDA 49.840.746/0001-00	Valor Total
1	Descrição do Produto/Serviço FIAT DUCATO 2.3 EURO (PLACA DMN 9357 - FROTA 110).	34.900,00
TOTAL		34.900,00
Lote	REALT RETIFICA DE MOTORES LTDA 30.995.031/0001-90	Valor Total
1	IVECO TECTOR 170E21 (FYP 0688 - FROTA 150)	34.400,00
2	NEW HOLLAND 90-B (FROTA 127)	40.610,00
TOTAL		75.010,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

KEILA MARA MOURAO COSTA DE SOUZA
CPF.: [REDACTED]
RG.: [REDACTED]
Cargo: Agente de Contratação
PORTARIA: 4.339 DE 19/12/2023

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA
CPF.: [REDACTED]
RG.: [REDACTED]
Cargo: Membro
PORTARIA: 4.381 DE 30/01/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 12 de 15



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-023

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI

CPF.: [REDACTED]

RG.: [REDACTED]

Cargo: Membro

PORTARIA: 4.381 DE 30/01/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 13 de 15



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

ATA DE REALIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROC. LICITATÓRIO N.º 017/2026

DISPENSA N.º 002/2026

Objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de avaliação para aferição de valor do Distrito Industrial II – “Diogo Alonso Soler”, conforme termo de referência.

Na data de 11 de fevereiro de 2026, às quinze horas, zero minuto e zero segundo, a Agente de Contratação e a Equipe de Apoio, reuniram-se para realizar os procedimentos relativos à Dispensa de Licitação em epígrafe. Inicialmente a Agente de Contratação abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no Aviso de Contratação Direta, divulgando as propostas recebidas.

CRENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa
CNPJ CAMBIAGHI E BIRELLO ENGENHARIA LTDA 22.308.192/0001-30	EPP
AVANÇO NISSIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA 43.105.248/0001-20	ME
JC ENGENHARIA E GESTÃO DE OBRAS 23.238.912/0001-00	ME

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, a Agente de Contratação procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do aviso de contratação direta, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de execução. Constatada a regularidade da proposta, conforme lista de classificação da proposta recebida apresentada a seguir:

Item	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação para aferição de valor do Distrito Industrial II – “Diogo Alonso Soler”, conforme termo de referência.	Valor Total	Status Lance
1	CAMBIAGHI E BIRELLO ENGENHARIA LTDA	28.900,00	Classificado
2	AVANÇO NISSIDA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA	29.525,00	Classificado
3	JC ENGENHARIA E GESTÃO DE OBRAS	30.550,00	Classificado

NEGOCIAÇÃO

Item	Valor Total
CAMBIAGHI E BIRELLO ENGENHARIA LTDA 22.308.192/0001-30 Descrição do Produto/Serviço	



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 14 de 15



Prefeitura do Município de Tanabi

Estado de São Paulo

RUA DR.CUNHA JUNIOR, 242 – FONE: (17) 3272-9000 – FAX (17) 3272-9002 – CEP 15170-000

Site: www.tanabi.sp.gov.br

e-mail: licitacao@tanabi.sp.gov.br

1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação para aferição de valor do Distrito Industrial II – “Diogo Alonso Soler”, conforme termo de referência.	28.900,00
TOTAL		28.900,00

HABILITAÇÃO

Analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	CAMBIAGHI E ENGENHARIA LTDA 22.308.192/0001-30	BIRELLO EPP	Rodivani Rodrigues Cambiaghi	Habilitado

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, a Sra. Agente de Contratação declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Aviso de Contratação Direta, os itens da dispensa de licitação que constam na lista:

Item	Descrição do Produto/Serviço	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de avaliação para aferição de valor do Distrito Industrial II – “Diogo Alonso Soler”, conforme termo de referência.	28.900,00
TOTAL		28.900,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

ASSINAM

Comissões / Portarias:

KEILA MARA MOURAO COSTA DE SOUZA

CPF.: [REDACTED]

RG.: [REDACTED]

Cargo: Agente de Contratação

PORTARIA: 4.339 DE 19/12/2023

ANDREI DA SILVEIRA GARCIA

CPF.: [REDACTED]

RG.: [REDACTED]

Cargo: Membro

PORTARIA: 4.381 DE 30/01/2024

JOÃO ARTUR VIOLIN MICHELINI

CPF.: [REDACTED]

RG.: [REDACTED]

Cargo: Membro

PORTARIA: 4.381 DE 30/01/2024



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

Quarta-feira, 11 de fevereiro de 2026

Ano VIII | Edição nº 1455A

Página 15 de 15

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação



Câmara Municipal de Tanabi

Estado de São Paulo

CNPJ 51.853.687/0001-49

Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

AVISO DE DISPENSA

A CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI, Estado de São Paulo, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que estará recebendo de pessoas jurídicas do ramo, diretamente no Setor de Licitações da Câmara Municipal, proposta de preços para dispensa de licitação, pelo **MENOR PREÇO GLOBAL** ofertado, tendo em vista a “**Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mídia digital, consistentes no planejamento, produção e divulgação de conteúdos institucionais referentes a atos administrativos, programas, ações e campanhas de interesse público, com caráter educativo, informativo e de orientação social, por meio de plataformas digitais, conforme especificações técnicas e condições estabelecidas no termo de referência**”

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 17.520,00 (Dezessete mil e quinhentos e vinte reais), para um período de 12 (doze) meses.

PERÍODO DE ENVIO DE PROPOSTAS – 11/02/2026 a 19/02/2026 – até às 11h00 – apresentar Cópia do Contrato social.

A empresa participante deverá enviar sua proposta por e-mail secretaria@tanabi.sp.leg.br. A documentação inerente a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados após aceitação e habilitação da proposta mais vantajosa. Maiores informações através do e-mail: secretaria@tanabi.sp.leg.br e/ou Fone (17) 3274-2113.

Tanabi/SP, 11 de fevereiro de 2026.



Waldir Marcos de Souza
Presidente da Câmara